



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 043/2016 - Pregão Presencial nº. 033/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 099/2017 para aquisição de pneus para veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretaria Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.647.879/0002-42, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e do outro, a empresa **Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.879/0002-49, localizado na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2050/2060 – Vila Leopoldina - São Paulo/SP, CEP 05314-001, representada pelo Sr Hélio Imasaki Heigi, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 13.197.033 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 060.285.118-11, residente e domiciliado na Rua Armando de Arruda Pereira, nº 280, Bairro Jardim Ipê, Osasco/SP, CEP 06.060-230, RESOLVEM, com base no processo nº 043/2016, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de aquisição de pneus para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a alteração do CNPJ, passando da filial 2, CNPJ nº 00.647.879/0002-49 para a filial 6, CNPJ nº 00.674.879/0006-72 da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1 – Convencionam as PARTES que o Preâmbulo do contrato nº 99/2017 passará a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

(...) e de outro lado, a empresa **PneuLinhares Comércio de Pneus LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.879/0006-72, localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2050/2060 – Vila Leopoldina - São Paulo/SP, CEP 05314-001, representada neste ato por sua procuradora Sra. Letícia dos Santos Carneiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade nº 29.540.669-0 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 306.106.638-10, residente e domiciliada à Rua Hayden, nº 51, Vila Leopoldina, no Município de São Paulo/SP, doravante denominado CONTRATADO (...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A presente alteração passa a integrar e complementar o CONTRATO e obrigam as PARTES e seus sucessores às obrigações desta.

3.2 - Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as PARTES o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, rubricando suas folhas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itanhando, 17 de Fevereiro de 2017

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Letícia dos Santos Carneiro
PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG.

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

